

# Estudo Técnico Preliminar 7/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 002/2024

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de Grama em placa para plantio e manutenções em praças, escolas, campos esportivos, parques, etc., voltada à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura	Rogério de Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### O requisito da aquisição compreende:

Processo licitatório para aquisição de GRAMA EM PLACA, para plantio e manutenções em praças, escolas, campos esportivos, parques, etc., voltada à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

### Natureza do Material:

Material de consumo com fornecimento de bens para pronta entrega, não havendo obrigações futuras.

## 5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento destina-se a estudar a viabilidade do processo referente a necessidade de aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis e conservação do patrimônio público, entre as opções disponíveis, no sentido de identificar e definir o procedimento mais eficiente e econômico para a Administração Pública.

### Considerações Iniciais:

A Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura. levantou a necessidade de realizar a aquisição de grama em placa para manutenção de bens imóveis e

conservação do patrimônio público, com intuito de manter a forma e o bom estado das instalações para servir ao uso a que se destina.

### **Análise:**

Diante da necessidade de aquisição dos bens, buscou-se, primeiro, analisar e otimizar a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável.

Portanto, levando em conta a aquisição ora pretendida e a quantidade solicitada, conclui-se que o valor total da aquisição justifica os custos operacionais com o uso do pregão eletrônico, sendo mais viável a compra.

### **Considerações do mercado:**

Trata-se de produtos de ampla oferta no mercado, classificado como bens comuns, podendo ser vendidos por diversos fornecedores, desde que, respeitadas as legislações vigentes.

## **6. Descrição da solução como um todo**

O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis e conservação do patrimônio público, destinados à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura, esporadicamente à Diretoria de Esportes e Diretoria de Educação.

As especificações técnicas do **fornecimento de materiais** compreendem:

Todos as placas deverão estar corretamente armazenadas, empilhadas em palets de madeira para o correto transporte, cada placa deve ter aproximadamente 62,5cm x 40cm.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais que apresentarem defeitos ocasionados por transporte indevido.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades levantadas para atender a demanda elucidada são:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>Quantidade estimada</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>1</b>	Grama Aspecto Físico: Folha Média , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio	30.000	M <sup>2</sup>

2	Gramma Aspecto Físico: Folha Estreita , Cor: Verde-Claro , Tipo: Forquinha (Batatais) , Características Adicionais: Áreas Ensolaradas	30.000	M <sup>2</sup>
3	Gramma Aspecto Físico: Folha Larga , Cor: Verde-Intenso, Tipo: São Carlos (Curitibana), Características Adicionais: Resistência Pisoteio	30.000	M <sup>2</sup>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.323.600,00

O valor estimado da contratação foi obtido com base nos preços praticados pela Administração Pública, através de pesquisa realizada pelo Compras.gov.br, e refere-se a soma dos materiais solicitados. Desta maneira, ficou estimado para o presente processo o valor de R\$ 1.323.600,00 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil e seiscentos Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade estimada	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Gramma Aspecto Físico: Folha Média , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio	30.000	M <sup>2</sup>	R\$ 15,29	R\$458.700,00
2	Gramma Aspecto Físico: Folha Estreita , Cor: Verde-Claro , Tipo: Forquinha	30.000	M <sup>2</sup>	R\$ 15,83	R\$ 474.900,00

	(Batatais) , Características Adicionais: Áreas Ensolaradas				
<b>3</b>	Grama Aspecto Físico: Folha Larga , Cor: Verde- Intenso, Tipo: São Carlos (Curitibana), Características Adicionais: Resistência Pisoteio	30.000	M <sup>2</sup>	R\$ 13,00	R\$390.00,00

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será por item, de modo a majorar a competitividade, ou seja, ampliar a participação de fornecedores, sendo comprovado técnica e economicamente viável pelas características dos itens e pelo levantamento de mercado.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos objetos pretendidos.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A seguinte aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual.

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente aquisição suprir material conforme sua necessidade podendo assim disponibilizar meios para preservar e recuperar o patrimônio público, aumentando a vida útil do mesmo, recolocando-o em perfeito estado de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança do pessoal que dele se utiliza, mantendo-o pronto para atender as necessidades de cunho operacional (atividade-fim) inerente a esta Prefeitura Municipal.

Os gramados podem ser utilizados como espaços educativos, onde as pessoas podem aprender sobre a importância da biodiversidade e as práticas de manejo sustentável.

Além disso, a presença de áreas verdes em ambientes urbanos proporciona um contato direto com a natureza, estimulando a conscientização ambiental.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Obrigatoriedade da inclusão do RENASEM (Registro Nacional de Sementes e mudas) e TERMO DE CONFORMIDADE emitido pelo Responsável técnico da produção na Documentação Técnica de Habilitação.

O RENASEM é o registro único, válido em todo o território nacional, vinculado a um número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, cuja finalidade é habilitar perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pessoas físicas ou jurídicas que exerçam as atividades de produção, de beneficiamento, de reembalagem, de armazenamento, de análise ou de comércio de sementes ou de mudas e as atividades de responsabilidade técnica, de certificação, de amostragem, de coleta ou de análise de sementes ou de mudas previstas na Lei nº 10.711, de 2003, no Decreto nº 10.586, de 2020, e nas normas complementares.

Gramas, assim como espécies arbóreas destinadas ao plantio, são classificadas como MUDAS. Desta forma, na produção, na comercialização e na aquisição, produtores, comerciantes e consumidores devem atender os padrões e normas estabelecidos pelo MAPA. • LEI Nº10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003 • DECRETO Nº 10.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 • INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

A garantia e proteção legal na aquisição de mudas de grama requer: Grama seja adquirida de pessoas físicas ou jurídicas que exerçam as atividades de produção ou comércio de mudas e que estejam devidamente inscritas no RENASEM (Art 8º Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003).

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Apesar de sua aparência agradável, os gramados podem ter um impacto negativo na biodiversidade local. A manutenção dos gramados geralmente envolve o uso de pesticidas, herbicidas e fertilizantes químicos, que podem ser prejudiciais para a fauna e a flora.

Vale salientar que em sua maioria, o plantio é realizado também para evitar impactos ambientais como processos erosivos, auxilia no controle de escoamento superficiais, pois forma uma área que permite infiltração da água, facilitando a drenagem das águas e evitando enxurradas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Elaboração do ETP com base em informações precisas.

Gestão Eficiente/ Planejamento Adequado: Planejamento adequado das aquisições garantindo que o recurso seja utilizados de maneira eficiente e que os plantios sejam realizados conforme a demanda.

A justificativa para a aquisição destes bens tem por motivo maior, evitar impactos ambientais como processos erosivos, auxiliando no controle de escoamento superficiais, pois forma uma área que permite infiltração da água, facilitando a drenagem das água e evitando enxurradas e também os espaços podem ser utilizados como educativos, onde as pessoas podem aprender sobre a importância da biodiversidade e as práticas de manejo sustentável. Além disso, a presença de áreas verdes em ambientes urbanos proporciona um contato direto com a natureza, estimulando a conscientização ambiental.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura

# Termo de Referência 8/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
8/2024	986571-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP	ELIDY FERNANDA HESPANHOL MARINO	02/09/2024 14:45 (v 2.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		002/202

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Grama em placa para plantio e manutenções em praças, escolas, campos esportivos, parques, etc., voltada à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura, esporadicamente à Diretoria de Esportes e Diretoria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Gramma Aspecto Físico: Folha Média , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio	M <sup>2</sup>	30.000
2	Gramma Aspecto Físico: Folha Estreita , Cor: Verde-Claro , Tipo: Forquinha (Batatais) , Características Adicionais: Áreas Ensolaradas	M <sup>2</sup>	30.000
3	Gramma Aspecto Físico: Folha Larga , Cor: Verde-Intenso, Tipo: São Carlos (Curitibana), Características Adicionais: Resistência Pisoteio	M <sup>2</sup>	30.000

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

## **3. Descrição da solução**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências deste termo de referência em quantidades e datas determinada na nota de empenho.

3.2 Todos as placas deverão estar corretamente armazenadas, empilhadas em palets de madeira para o correto transporte, cada placa deve ter aproximadamente 62,5cm x 40cm (podendo haver variação). A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais que apresentarem defeitos ocasionados por transporte indevido.

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O requisito da aquisição compreende: Processo licitatório para aquisição de GRAMA EM PLACA, para plantio e manutenções em praças, escolas, campos esportivos, parques, etc., voltada à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

Natureza do Material: Material de consumo com fornecimento de bens para pronta entrega, não havendo obrigações futuras.

Na contratação a empresa deve incluir a entrega da mercadoria no município de Itatinga, sendo que, o local e horário de entrega será informado no ato do envio do empenho à empresa, podendo haver variação de local como em áreas urbanas ou distritais.



## **Subcontratação**

4.1. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (CINCO) dias corridos contados da solicitação que poderá se dar mediante nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Grama Aspecto Físico: Folha Média , Cor: Verde-Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio	M <sup>2</sup>	30.000
2	Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Cor: Verde-Claro , Tipo: Forquinha (Batatais) , Características Adicionais: Áreas Ensolaradas	M <sup>2</sup>	30.000
3	Grama Aspecto Físico: Folha Larga , Cor: Verde-Intenso, Tipo: São Carlos (Curitibana), Características Adicionais: Resistência Pisoteio	M <sup>2</sup>	30.000

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos de dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. O endereço da Garagem Municipal servirá como matriz, caso haja dúvida no endereço de entrega, porém o mesmo será especificado no ato do pedido.

Garagem municipal Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP, CEP: 18.690-027.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento do Objeto**

7.1. Os bens serão recebidos parcialmente conforme necessidade da administração, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, ou funcionário determinado pelo mesmo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### Liquidação e pagamento

7.3. Recebida a Nota Fiscal, a mesma será encaminhada junto ao setor contábil onde será liquidada e o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias úteis.

### Forma de pagamento

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar as exigências inscritas do edital.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.323.600,00

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.323.600,00** (Um milhão, trezentos e vinte e três mil e seiscientos Reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO	QTDE	UNIDADE DE	VALOR	VALOR TOTAL
------	--------------	------	------------	-------	-------------

	PRODUTO	ESTIMADA	MEDIDA	UNITÁRIO	
01	Grama Aspecto Físico: Folha Média , Cor: Verde Esmeralda , Tipo: Esmeralda , Características Adicionais: Resistência Pisoteio	30.000	M <sup>2</sup>	R\$ 15,29	R\$458.700,00
02	Grama Aspecto Físico: Folha Estreita , Cor: Verde Claro , Tipo: Forquilha (Batatais) , Características Adicionais: Áreas Ensolaradas	30.000	M <sup>2</sup>	R\$ 15,83	R\$ 474.900,00
03	Grama Aspecto Físico: Folha Larga , Cor: Verde Intenso, Tipo: São Carlos (Curitibana), Características Adicionais: Resistência Pisoteio	30.000	M <sup>2</sup>	R\$ 13,00	R\$390.00,00

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fichas de material de consumo da Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura e esporadicamente fichas de material de consumo Diretoria de Esportes, caso haja manutenções em campos esportivos e Diretoria de Educação, caso haja manutenções em escolas e CEIS.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura